



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000*

*E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com*

## TERMO DE AUTUAÇÃO

**Processo de Licitação nº11/2025**

**Dispensa nº08/2025**

Aos vinte dias, do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Dispensa de Licitação que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de caráter contínuo de *software*, por meio de licença de uso para a disponibilização completa de protocolo, assinatura digital, instauração, tramitação, votação, registros e arquivamento das proposições e processos legislativos, bem como da confecção da pauta da ordem do dia eletrônica, ata das reuniões plenárias, ofício, memorando, painel de votação eletrônica, gestão de gabinete e integração com o Poder Executivo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG.

Belmiro Braga, 20 de março de 2025.

---

**Douglas Luís Pina da Silva Bomfim**  
**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000*

*E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com*

## Solicitação

**Processo de Licitação nº11/2025**

**Dispensa nº08/2025**

**De:** Setor de Compras (Agente de Contratação)

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG

**Assunto:** Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga -MG,**

**REQUER** que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Belmiro Braga, 20 de março de 2025.

---

**Douglas Luís Pina da Silva Bomfim**  
**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000*

*E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com*

## DESPACHO

**Processo de Licitação nº11/2025**

**Dispensa nº08/2025**

**DEFIRO** a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 114.133/21

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Prossiga-se

Belmiro Braga, 20 de março de 2025.

---

**Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG**  
**RODRIGO DE LANES BENTO**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000*  
*E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com*

## **Solicitação de Dotação Orçamentaria**

**Processo de Licitação nº11/2025**  
**Dispensa nº08/2025**

Ref.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de caráter contínuo de *software*, por meio de licença de uso para a disponibilização completa de protocolo, assinatura digital, instauração, tramitação, votação, registros e arquivamento das proposições e processos legislativos, bem como da confecção da pauta da ordem do dia eletrônica, ata das reuniões plenárias, ofício, memorando, painel de votação eletrônica, gestão de gabinete e integração com o Poder Executivo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG.

Sra. Contadora,

Considerando a pretendida contratação, solicito informar a dotação orçamentária vigente para o exercício de 2025 para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Belmiro Braga, 20 de março de 2025.

---

**Douglas Luís Pina da Silva Bomfim**  
**Agente de Contratação**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000*  
*E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br*

### **Dotação Orçamentaria**

**Processo de Licitação nº11/2025**  
**Dispensa nº08/2025**

Ref.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de caráter contínuo de *software*, por meio de licença de uso para a disponibilização completa de protocolo, assinatura digital, instauração, tramitação, votação, registros e arquivamento das proposições e processos legislativos, bem como da confecção da pauta da ordem do dia eletrônica, ata das reuniões plenárias, ofício, memorando, painel de votação eletrônica, gestão de gabinete e integração com o Poder Executivo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG.

**Sr. Douglas Luís Pina da Silva Bomfim**

Em atendimento a solicitação, informo que a dotação orçamentária vigente para o exercício de 2025 para atender ao objeto epigrafado é:

**1.01.00.01.031.0001.2.0002. 3.3.90.39**

Belmiro Braga, 21 de março de 2025.

---

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG  
Carmem Goreti Pacheco  
Contadora